



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Modifica-se a Meta 12.d do Objetivo 12 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

A Meta 12.d do Objetivo 12 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

“Meta 12.d. Expandir progressivamente para alcançar o número de três milhões de matrículas anuais ao final do decênio em cursos de qualificação profissional com carga horária mínima de cento e sessenta horas, em instituições dos sistemas federal, estaduais, distrital e municipais de ensino.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda representa um avanço ao manter o foco na expansão de matrículas em instituições públicas dos sistemas de ensino. Essa abordagem reforça o papel do Estado como principal ofertante de educação profissional, garantindo qualidade e gratuidade nos cursos de qualificação.

A estratégia protege os estudantes contra programas de baixa qualidade que visam apenas cumprir metas quantitativas. A meta assim qualifica a expansão, vinculando-a a padrões pedagógicos rigorosos e ao fortalecimento das redes públicas de ensino profissional.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP

Apresentação: 28/10/2025 09:36:32,423 - PL261424
ESB 926/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253828393200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim